ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

PROJETO DE LEI N° /2023

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Instituto Voz das Comunidades.

O Prefeito Municipal de Natal/RN:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Instituto Voz das Comunidades, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com foro e sede no município de Natal.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Natal

Sala das Sessões

Natal, 01 de julho de 2023

ROBSON CARVALHO

Vereador

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020-220 - Telefone (84) 3232-9813
E-mail: ver.robsoncarvalho@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem como objetivo reconhecer como de utilidade pública municipal o Instituto Voz das Comunidades, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com foro e sede no município de Natal. Registra-se que a documentação necessária para o referido reconhecimento se encontra em anexo.

Destaca-se que a referida instituição tem como finalidade, dentre outras: desenvolver atividades que visem a melhoria da qualidade de vida do cidadão e dos associados, sem qualquer distinção de raça, credo político ou religiosos, orientação sexual ou quaisquer formas de discriminação; estimular a organização de ações político-sociais, culturais, educativas, desportivas e recreativas, junto aos cidadãos, visando a construção, o fortalecimento da cidadania e integração dos associados, além de formular parcerias e firmar contratos, acordos, convênios com instituições e o Poder Público, a fim de disponibilizar as comunidades e associados programas educacionais, sociais, sanitários culturais, desportivos, profissionalizantes, recreativos e de lazer.

Desta feita, conto com o apoio dos ilustres Parlamentares a fim de reconhecer a utilidade pública desta dileta instituição, que presta tão relevante serviço à população e ao município de Natal.

Atenciosamente,

ROBSON CARVALHO
Vereador

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020-220 - Telefone (84) 3232-9813
E-mail: ver.robsoncarvalho@gmail.com